

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O Gabinete do Prefeito comunica o resultado da Inexigibilidade nº 002/2016, cujo objeto trata-se "Prestação de serviços jurídicos consistentes na recuperação de créditos oriundos do não repasse pela União de valores em favor do Município de Sobral, decorrentes da subestimação do Valor Mínimo Anual Aluno - VMAA, de acordo com a Lei Federal nº 11.494/07", tendo como contratada a empresa CAVALCANTE E CAVALCANTE ADVOGADOS ASSOCIADOS. DATA: 04/02/2016. Gabinete do Prefeito, Sobral - Ceará, 04 de fevereiro de 2016. Luciano de Arruda Coelho Filho-Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DA GESTÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestão Sr. José Maria de Souza Rosa. CONTRATADO: Miguel Silva Sousa, CPF: 388.509.663-34. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2015 e o reajuste no seu valor, o qual versa sobre a locação do imóvel situado no Distrito de Baracho, s/n, Zona Rural, Sobral/CE, destinando-se a sua utilização para o funcionamento da Agência dos Correios daquela localidade. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 017/2015. PROCESSO: Nº 0030316. PARACER JURÍDICO: nº 44/2016. VALOR MENSAL: R\$ 370,32 (trezentos e setenta reais e trinta e dois centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 4.443,84 (quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 22/01/2016 a 22/01/2017. DATA: 22/01/2016.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestão Sr. José Maria de Souza Rosa. CONTRATADO: Francisco Rafael de Azevedo Portela, CPF: 005.596.553-98. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2015 e o reajuste no seu valor, o qual versa sobre a locação do imóvel situado no Distrito de Pedra de Fogo, Zona Rural, Sobral/CE, destinando-se a sua utilização para o funcionamento da Agência dos Correios daquela localidade. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 015/2015. PROCESSO: Nº 0030116. PARACER JURÍDICO: nº 43/2016. VALOR MENSAL: R\$ 296,26 (duzentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 3.555,12 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 22/01/2016 a 22/01/2017. DATA: 22/01/2016.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestão Sr. José Maria de Souza Rosa. CONTRATADA: MARIA ALDANIRA SILVINO, CPF: 461.172.963-04. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2015 e o reajuste no seu valor, o qual versa sobre a locação do imóvel situado no Distrito de Caioca, Zona Rural, Sobral/CE, destinando-se a sua utilização para o funcionamento da Agência dos Correios daquela localidade. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 016/2015. PROCESSO: Nº 0030216. PARACER JURÍDICO: nº 45/2016. VALOR MENSAL: R\$ 296,26 (duzentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 3.555,12 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 30/01/2016 a 30/01/2017. DATA: 29/01/2016.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação a Sr. Júlio César da Costa Alexandre. CONTRATADA: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, representada neste ato pela Sra. Rosijane Almeida da Silva. OBJETO: A adesão tem como objeto aquisição de mobiliário infantil para atender as necessidades da

Secretaria da Educação do Município de Sobral. MODALIDADE: Adesão 002/2016, vinculada à Ata de Registro de Preços 2015.01.05.01 e ao Pregão Presencial 2015.01.05.01 da Secretaria de Educação do Município de Pacatuba/CE. VALOR: R\$ 413.400,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. Sobral-Ceará, 03 de Fevereiro de 2016.

SECRETARIA DA SAÚDE

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: EMANOEL AVELAR MUNIZ representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitador da Unidade Didática "Princípios do Atendimento de Emergência e Legislação Aplicada" do Curso de Especialização Latu Sensu em Urgência e Emergência para Equipe Multiprofissional, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 001/2016. VALOR: R\$ 1.275,00 (Hum Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) Dias. DATA: 01 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: KEILA MARIA CARVALHO MARTINS representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitadora da Unidade Didática "Bioética e Biossegurança" do Curso de Especialização Latu Sensu em Urgência e Emergência para Equipe Multiprofissional, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 001/2016. VALOR: R\$ 2.550,00 (Dois Mil Quinhentos e Cinquenta Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) Dias. DATA: 01 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: LÍVIA KARLA SALES DIAS representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitadora da Unidade Didática "Competências Multiprofissionais de Apoio ao Suporte do Paciente Crítico em Urgência e Emergência" do Curso de Especialização Latu Sensu em Urgência e Emergência para Equipe Multiprofissional, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 001/2016. VALOR: R\$ 900,00 (Novecentos Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) Dias. DATA: 01 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: SANDRA MARIA MELO SOUSA representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitadora da Unidade Didática "Resgate e Transporte no Pré-hospitalar" do Curso de Especialização Latu Sensu em Urgência e Emergência para Equipe Multiprofissional, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 001/2016. VALOR: R\$ 1.275,00 (Hum Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) Dias. DATA: 01 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: SANDRA MARIA MELO SOUSA representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitadora da Unidade Didática



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto Prefeito Municipal	Antônio Lourenço Tomás Arcanjo Procurador Geral do Município	José Ilo de Oliveira Santiago Secretário de Obras
Carlos Hilton Albuquerque Soares Vice-Prefeito	Fátima Lúcia Martins Dantas Controladora e Ouvidora Geral do Município	Gizella Melo Gomes Secretária de Urbanismo
Luciano de Arruda Coelho Filho Chefe de Gabinete do Prefeito	José Maria de Souza Rosa Secretário da Gestão	Daniela da Fonseca Costa Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Raquel Scarano do Amaral Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município	Julio Cesar da Costa Alexandre Secretário da Educação	Luiza Lúcia da Silva Barreto Secretária da Agricultura e Pecuária
	Mônica Souza Lima Secretária da Saúde	Rosaldo Costa Freire Secretário do Esporte
	Eliane Maria Ribeiro Alves Leite Secretária da Cultura e do Turismo	Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes Secretário da Segurança e Cidadania
	Jorge Vasconcelos Trindade Secretário de Conservação e Serviços Públicos	Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

“Urgências e Emergências Ginecológicas e Obstétricas” do Curso de Especialização Latu Sensu em Urgência e Emergência para Equipe Multiprofissional, a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 001/2016. VALOR: R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) Dias. DATA: 01 de Fevereiro de 2016.

SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES -ECOA

INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA COMUNICAÇÃO OFÍCIOS E ARTES – ECOA - RESULTADO FINAL DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SOBRAL 2016: 1.GRÊMIO RECREATIVO UNIDOS DO ALTO DO CRISTO - RESPONSÁVEL: RAIMUNDO GONZAGA MELQUIADES DOS SANTOS; 2.GRÊMIO RECREATIVO MOCIDADE INDEPENDENTE DO ALTO DA BRASÍLIA - RESPONSÁVEL: EDMILSON FERREIRA DE SOUSA; 3.GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DAS PEDRINHAS - RESPONSÁVEL: MANOEL TEIXEIRA DE SOUSA; 4.GRÊMIO RECREATIVO UNIDOS DA VILA UNIÃO - RESPONSÁVEL: JOSUÉ RODRIGUES PEDROSA; 5.GRÊMIO RECREATIVO PRINCESA DO SAMBA - RESPONSÁVEL: FRANCISCO JANCE DA SILVA; 6.GRÊMIO RECREATIVO ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHÁ SABÓIA - RESPONSÁVEL: NARCÍSIO SOUZA VASCONCELOS; 7.GRÊMIO RECREATIVO ACADÊMICOS DO DOM EXPEDITO - RESPONSÁVEL: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SOUSA; 8.GRÊMIO RECREATIVO IMPÉRIO DOS TERRENOS NOVOS - RESPONSÁVEL: ESTEVONE DE LIMA SILVA. Sobral, 01 de fevereiro de 2016 Roberto Galvão Lima - Diretor-Presidente do Instituto ECOA.

Bois e Reisados de Sobral - Resultado do Edital de Seleção 2016 - Grupos Adultos - 1.BOI ESTRELA II - Responsável: Francisco Adriano do Nascimento Costa; 2.BOI PAZ NO MUNDO - Responsável: Luciano Mendes de Sousa; 3.BOI ESPERANÇA - Responsável: Jeanio Oliveira Mesquita; 4.BOI FUBÁ - Responsável: Francisco Ivani Rodrigues de Lima; 5.BOI CAIÇARA - Responsável: Francisco Lira Pessoa Filho; 6.BOI ESTRELA I - Responsável: Carlos Alberto Sales Cardoso; 7.BOI CORAÇÃO DE ARACATIAÇU - Responsável: Lucivando Teireira Lopes; 8.BEM-ME-QUER BONECO E CIA - Responsável: Martonio Gomes Holanda; 9.BOI MAREZIA - Responsável: Rosemary Ripardo Duarte; 10.BOI ALAGOANO - Responsável: Antonio Tiago da Silva Gomes; 11.BOI TIRA PROZA - Responsável: Adriana Carneiro; 12.BOI SOBRAL - Responsável: Francisco Iranildo Camilo Marques; 13.BOI LAGARTIXA -

Responsável: Francisco Joselito Gomes; 14.BOI ESPERANÇA DE ESTIVAS –ARACATIAÇU - Responsável: José Ferreira Victor; 15.BOI CRISTAL - Responsável: Luiz Tupinambá Gomes; 16.BOI BUMBA BOI POPULAR - Responsável: Antônio Pedro do Nascimento; 17.BOI GIRASSOL - Responsável: Francisco Eduardo Ripardo Silva; 18.BOI JACAREZINHO - Responsável: Júlio Pereira de Araújo; 19.BOI MINA FLOR - Responsável: Francisco José Oliveira Gomes; 20.BOI ESTRELA FILHO - Responsável: Francisco Paulo Cardoso da Silva.

Bois e Reisados de Sobral - Resultado do Edital de Seleção 2016 - Grupos Infantis - 1.BOI CORAÇÃOZINHO DE ARACATIAÇU - Responsável: Marcelo Soares de Souza; 2.BOI BRISA DO LUAR - Responsável: Claudiney dos Santos Ferreira; 3.BOI CEARENSE - Responsável: Francisca Juliane Silva Januário; 4.BOI LUA NOVA - Responsável: Diana de Sousa Leitão; 5.BOI TRAZ A PAZ - Responsável: Maria Claudice Sousa Marques; 6.BOI FLORAL - Responsável: Francisco Edison da Silva.

SECRETARIA DE URBANISMO

PORTARIA Nº 06/2016 – SEURB - Nomeia membros da Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente para comporem a brigada de combate ao mosquito aedes aegypti. A SECRETARIA DE URBANISMO, PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, e; CONSIDERANDO o art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre o dever do Estado de instituir políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO a importância de reunir esforços para combater possíveis focos do mosquito aedes aegypti na repartição predial situada à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, na qual se concentram as atividades da Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente; na Casa do Cidadão, localizada à Rua Coronel José Sabóia, 513, Centro; bem como nos dois armazéns utilizados por esta Secretaria, localizados à Rua Vicência Vieira, 375, Bairro José Euclides e à Rua Tubiba, S/N, Bairro Sumaré, evitando assim as graves doenças transmitidas por esse agente; CONSIDERANDO, ainda, o decreto nº 1723, de 22 de janeiro de 2016, que institui as brigadas municipais de combate ao aedes aegypti; RESOLVE: Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a brigada de combate ao mosquito aedes aegypti da Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente, quais sejam: I – Membros: a) Luciana Maria do Nascimento Vasconcelos - CPF: 819.187.633-72 - Função: gerente de RH; b) José Peregrino Frota Neto - CPF: 310.905.323-34 - Função: coordenador de melhorias emergenciais; c) Antônio César da Silva Sousa - CPF: 004.667.253-29 - Função: serviços gerais; d) Maria de Brito Pereira - CPF: 791.319.483-91 - Função: serviços gerais; e) Iracema Alves dos Santos - CPF:

028.375.713-26 - Função: auxiliar administrativo; f)Francisco Expedito Araújo Soares - CPF: 963.794.053-72 - Função: motorista; g)Cibelly de Oliveira Brandão - CPF: 970.000.783-91 - Função: gerente de fiscalização; h)Evangelista Almeida Miranda Júnior - CPF: 006.208.983-80 - Função: assistente administrativo; i)José Regiran Madeira Felix - CPF: 366.185.783-53 - Função: almoxarife; j)Francisco Hermanos Vasconcelos Neto - CPF: 041.912.643-03 - Função: almoxarife. Art.2º A participação como membro da brigada é considerada de grande relevância para o serviço público e não enseja remuneração adicional. Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de fevereiro de 2016. GIZELLA MELO GOMES - Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 306/2015, vencimento em 28/09/2017 a CONSTRUTORA MÃE RAINHA LTDA, referente à extração de substância mineral – areia – numa área de 26,37 hectares, localizada no leito do rio Acaraú – na Fazenda Marrecas – Distrito de Patriarca no município de Sobral – CE, em fase de legalização para extração de areia com o Nº DNPM 800.497/2015, cuja empreendedora é a Construtora Mãe Rainha Ltda. O empreendimento é delimitado por um polígono cujos vértices têm as seguintes Coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000), de acordo com o Cadastro Mineiro do DNPM: Situado a FAZENDA MARRECAS no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4486/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

LATITUDE	LONGITUDE
-03°39'37"200	-40°19'31"600
-03°39'37"200	-40°19'05"500
-03°39'20"800	-40°19'05"500
-03°39'20"800	-40°19'15"380
-03°39'27"300	-40°19'15"380
-03°39'27"300	-40°19'22"150
-03°39'32"000	-40°19'22"150
-03°39'32"000	-40°19'31"600
-03°39'37"200	-40°19'31"600

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 307/2015, vencimento em 28/09/2017 a LUCIANA RODRIGUES DE CARVALHO 01629197351, referente às Atividades de Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, empresa com nome fantasia (COMIDA DE MÃE). Situado a RUA ANTONIO RODRIGUES MAGALHÃES, Nº 202, BAIRRO DOM EXPEDITO no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4505/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 308/2015, vencimento em 30/09/2017 a F. A. DAMASCENO SALES - ME, referente a extração de areia na localidade denominada Fazenda Quariguasi, no leito do rio Acaraú, região conhecida como Pedra Branca, no Município de Sobral- CE, com a meta de colher subsídios para concessão da Licença de Operação, para extração de Areia para o uso direto na construção civil, em uma área de 46,08 hectares, agora em nome de F. A. DAMASCENO SALES – ME, onde, por Cessão Total de Transferência dos Direitos Minerários, a empreendedora Kedna Cristina Marque Medeiros cedeu os direitos minerários a referida ME. Delimitado por um polígono cujos vértices têm as seguintes coordenadas geográficas: PROCESSO DNPM: 801.111/2008 Situado a FAZENDA QUARIGUASI (LEITO DO RIO ACARAÚ no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4495/2015. Foi determinado o

Latitude	Longitude
-03°37'56"614	-40°18'20"039
-03°37'56"614	-40°18'05"455
-03°38'09"659	-40°18'05"455
-03°38'09"659	-40°18'15"196
-03°38'19"413	-40°18'15"196
-03°38'19"413	-40°18'18"451
-03°38'25"921	-40°18'18"451
-03°38'25"921	-40°18'24"942
-03°38'32"423	-40°18'24"942
-03°38'32"423	-40°18'37"915
-03°38'25"892	-40°18'37"915
-03°38'25"892	-40°18'31"424
-03°38'19"390	-40°18'31"424
-03°38'19"390	-40°18'28"174
-03°38'09"626	-40°18'28"174
-03°38'09"626	-40°18'20"039
-03°37'56"614	-40°18'20"039

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 309/2015, vencimento em 30/09/2017 a FRANCISCO ALDERI DAMASCENO SALES, referente a extração de substância mineral – areia, em uma área de 48,50 (quarenta e oito hectares e cinquenta ares), na localidade Pedra Branca – Zona Rural, no município de Sobral -CE. Delimitado por um polígono cujos vértices têm as seguintes coordenadas: PROCESSO DNPM Nº 800.226/2006. Situado a FAZENDA PEDRA BRANCA, S/N – ZONA RURAL no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4496/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

Latitude	Longitude
1.-03°39'30"098 S	-40°19'04"083 W
2.-03°39'20"331 S	-40°19'04"083 W
3.-03°39'20"331 S	-40°19'00"843 W
4.-03°39'13"820 S	-40°19'00"843 W
5.-03°39'13"820 S	-40°18'52"741 W

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 310/2015, vencimento em 30/09/2017 a F. A. DAMASCENO SALES - ME, referente à atividade de recolhimento e transporte de resíduos sólidos provenientes da construção civil, areia e material saturado, todo material é transportado e destinado basicamente a terraplanagem, nivelamento e construção civil. Situado a F. A. DAMASCENO SALES - ME no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4497/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 311/2015, vencimento em 01/10/2017 a OSCAR RODRIGUES JÚNIOR, referente à extração de substância mineral – areia – numa área de 49,79 (quarenta e nove hectares e setenta e nove ares), localizada no leito do Riacho Boqueirão, na Fazenda Mucambinho – Zona Rural – no município de Sobral – CE. cujo empreendedor é o Sr. Oscar Rodrigues Júnior. PROCESSO DNPM Nº 801.171.2008 delimitado por um polígono cujos vértices têm as seguintes coordenadas: Situado a FAZENDA MUCAMBINHO – LEITO DO RIACHO BOQUEIRÃO no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4412/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

Latitude	Longitude
-03°40'22"182	-40°23'34"929
-03°40'22"182	-40°23'12"241
-03°40'45"336	-40°23'12"241
-03°40'45"336	-40°23'34"929
-03°40'22"182	-40°23'34"929

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 312/2015, vencimento em 01/10/2017 a JOÃO MACIEL DE ALMEIDA - ME, referente às atividades de

aparelhamento de placas e execução de mármore, granito, ardósia e outras pedras, empresa com nome fantasia (GRAMAR). Situado a BR 222, Nº 4911, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL. Processo AMMA 4446/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 313/2015, vencimento em 01/10/2017 a COMERCIAL SOBRALENSE DE VEÍCULOS LTDA - ME, referente às atividades de Comércio de Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, empresa com nome fantasia (YUME). Processo AMMA 4501/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 314/2015, vencimento em 02/10/2017 a ATACAREJO VIANA LTDA - ME, referente às atividades de Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados. O empreendimento desenvolve também atividades do ramo varejista e o comércio de produtos perecíveis, não perecíveis, entre esses, produtos que compõem o setor de hortifrutigranjeiros, produtos de frios e frigoríficos. Também comercializa produtos de limpeza, produtos de higiene pessoal e bebidas em geral. O empreendimento realiza processo destes produtos, fracionando e embalando produtos dos setores de frios, frigoríficos e hortifrutí. Processo AMMA 4503/2015 Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 315/2015, vencimento em 01/10/2017 a SÔNIA MARIA IBIAPINA GADELHA, referente à extração de substancia mineral - areia – numa área de 47,89 (quarenta e sete hectares e oitenta e nove ares), no leito do rio Acaraú, em uma localidade denominada Fazenda Malhada Grande - Zona Rural – Distrito do Bonfim, no município de Sobral – CE, delimitado por um polígono cujos vértices têm as seguintes Coordenadas Geográficas (DATUM SAD 69), de acordo com o PROCESSO DNPM Nº 800.411.2013 da área em questão: Processo AMMA 4319/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

Latitude	Longitude
- 03°46'34"094	- 40°23'15"279
- 03°46'46"125	- 40°23'15"279
- 03°46'46"125	- 40°23'20"959
- 03°47'38"055	- 40°23'20"959
- 03°47'38"055	- 40°23'29"429
- 03°46'43"845	- 40°23'29"429
- 03°46'43"845	- 40°23'19"179
- 03°46'43"654	- 40°23'19"179
- 03°46'43"654	- 40°23'18"679
- 03°46'34"094	- 40°23'18"679
- 03°46'34"094	- 40°23'15"279

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 329/2015, vencimento em 05/11/2017 a LYSSANDRA ROBERT ARAUJO PINHEIRO - ME, referente à atividade de Hotéis, Comercio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência e Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral, empresa com nome fantasia (LOURA CONSTRUÇÕES AUTO POSTO & Pousada). Empreendimento com área total construída de 527,46 m². Situado a AV. CLETO FERREIRA DA PONTE, Nº 2350, UNIDADE 2, BAIRRO CIDADE PEDRO MENDES CARNEIRO no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4549/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 330/2015, vencimento em 05/11/2017 a F. DIAS GALVÃO JÚNIOR - ME, referente à fabricação e comércio de produtos de padaria e confeitaria, com predominância de revenda e produção própria, empresa com nome fantasia (PADARIA E CONFEITARIA KI – DELICIA). Situado a RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 698, BAIRRO TERRENOS NOVOS no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4554/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 332/2015, vencimento em 05/11/2017 a A. T. C. SOUSA – ME, referente à atividade de comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente tendo como objetivo o recolhimento e transporte de resíduos sólidos da construção civil, empresa com nome fantasia (RECANTO DAS CONSTRUÇÕES). Situado a RUA SEIS, Nº 1142 – QUADRA 13, BAIRRO BETANIA no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4528/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 333/2015, vencimento em 05/11/2017 a A. RODRIGUES DE SOUSA PADARIA - ME, é referente à fabricação e comércio de produtos de padaria e confeitaria, com predominância de produção própria. Situado a RUA APOEMA, Nº 455, BAIRRO SINHA SABÓIA no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4544/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 334/2015, vencimento em 05/11/2017 a MARIA ANTONIA COSTA OLIVEIRA 86202952334, referente às atividades de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas. Situado a RUA RAIMUNDO TRAJANO, S/N, BAIRRO POVOADO ALTO GRANDE – ZONA RURAL no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4539/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 305/2015, vencimento em 25/09/2017 a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às atividades de um Sistema de Abastecimento de água da Comunidade Setor II- Distrito de Jaibaras, objetivo do convênio 2057/2004, celebrado entre o Município de Sobral e a FUNASA, contemplando a captação por injetamento, composto de um reservatório, elevatória, rede de distribuição e ligações prediais situado no Distrito de Jaibaras. Situado a RUA VIRIATO DE MEDEIROS, Nº 1250, BAIRRO CENTRO no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4498/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 316/2015, vencimento em 02/10/2017 a INSTITUTO DE ECOLOGIA SOCIAL CARNAUBA, referente às atividades de associações de defesa de direitos sociais, com nome fantasia (INSTITUTO CARNAÚBA). Situado a RUA DR. JOÃO DO MONTE, Nº 917, SALA 2,3, BAIRRO CENTRO. Processo AMMA 4550/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 319/2015, vencimento em 26/10/2017 a CONSTRUTORA MÃE RAINHA LTDA, referente ao Projeto de lançamento dos efluentes na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE. Bacia de nº 02, lotes encravados nas Quadras 01 a 12 e 36 a 48, empreendimento localizado na Fazenda Jatobá, Bairro Várzea Grande, no Loteamento Morada da Boa Vizinha no município de Sobral – CE. Situado a AV. MARIA DA CONCEIÇÃO PONTES DE AZEVEDO, Nº 985. BAIRRO DAS NOÇÕES. Processo AMMA 4280/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 320/2015, vencimento em 26/10/2017 a J. E. MESQUITA MAGALHÃES - ME, referente à atividade de fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção. Situado a RUA MANOEL IZEQUIEL, Nº 120, BAIRRO CENTRO, DISTRITO DE TAPERUABA . Processo AMMA 4490/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 321/2015, vencimento em 26/10/2017 a THIAGO JOSÉ MANDU DUARTE - ME, referente à Atividade de restaurantes e similares, empresa com nome fantasia (THIAGO'S RESTAURANTE). Situado a RUA JORNALISTA DEOLINDO BARRETO, Nº 109, BAIRRO CENTRO. Processo AMMA 4532/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 322/2015, vencimento em 26/10/2017 a TAISSA SANDOLI ROSSETO 04848409918, referente às atividades de Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, empresa com nome fantasia (R2 MOTORS). Situado a RUA FRANCISCA DAS CHAGAS MUNIZ, Nº 1260, BAIRRO RENATO PARENTE. Processo AMMA 4508/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 323/2015, vencimento em 28/10/2017 a BENEDITA PATRICIA FERREIRA ALMEIDA, referente à Prestação de Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, empreendimento no Distrito de Taperuaba. Situado a RUA ANTONIO NEL, Nº03, DISTRITO DE TAPERUABA. Processo AMMA 4492/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 324/2015 , vencimento em 28/10/2017 a TECINOX INDÚSTRIA METALÚRGICA DO NORDESTE EIRELI - ME, referente às atividades de prestação dos serviços de fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, fabricação de esquadrias de metal, fabricação de estruturas metálicas. Situado a RUA MAESTRO ACÁCIO ALCANTARA, Nº 178, BAIRRO JUNCO. Processo AMMA 4529/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 325/2015 vencimento em 27/10/2017 a HOSPITAL DA CRIANÇA E DA MULHER UNIMEDIANA EIRELI, relativo às atividades dos serviços de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, empresa com nome fantasia (HOSPITAL UNIMED DE SOBRAL). Situado a RUA ANAHID ANDRADE, Nº 370, BAIRRO CENTRO. Processo AMMA 4229/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 326/2015 vencimento em 27/10/2017 a F F URUOCA COMERCIAL DE GÁS LTDA - EPP, referente à atividade de comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com uma área total construída de 9,18 m². Situado a AV. JONH SANFORD, Nº 1280, BAIRRO JUNCO. Processo AMMA 4423/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 327/2015 vencimento em 29/10/2017 a F F URUOCA COMERCIAL DE GÁS LTDA - EPP, referente à atividade de comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com uma área total construída de 230 m². Situado a AV. SENADOR FERNANDES

TÁVORA, Nº 1391, BAIRRO SINHÁ SABÓIA. Processo AMMA 4422/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 328/2015 vencimento em 03/11/2017 a CÍCERO DE SOUSA GUERRA 80119328372, referente à atividade principal Fabricação de esquadrias de metal, empresa com nome fantasia (METARGICA MOVEL). Situado a RUA DOUTOR FRANCISCO JUVENCIO ANDRADE, Nº 351, BAIRRO COHAB I. Processo AMMA 4540/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 329/2015 vencimento em 05/11/2017 a LYSSANDRA ROBERT ARAUJO PINHEIRO - ME, referente à atividade de Hotéis, Comercio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência e Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral, empresa com nome fantasia (LOURA CONSTRUÇÕES AUTO POSTO & Pousada). Empreendimento com área total construída de 527,46 m². Situado a AV. CLETO FERREIRA DA PONTE, Nº 2350, UNIDADE 2, BAIRRO CIDADE PEDRO MENDES CARNEIRO. Processo AMMA 4549/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 330/2015 vencimento em 05/11/2017 a F. DIAS GALVÃO JÚNIOR - ME, referente à fabricação e comércio de produtos de padaria e confeitaria, com predominância de revenda e produção própria, empresa com nome fantasia (PADARIA E CONFETARIA KI-DELICIA). Situado a RUA RAIMUNDO ALVES, Nº 698, BAIRRO TERRENOS NOVOS. Processo AMMA 4554/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 331/2015 vencimento em 05/11/2017 a F. J. C. LIBERATO - ME, referente à atividades de Hotéis, empresa com nome fantasia (HOTEL VITÓRIA). Situado a RUA DOMINGOS OLIMPIO, Nº 499, BAIRRO CENTRO. Processo AMMA 4555/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 332/2015 vencimento em 05/11/2017 a A. T. C. SOUSA - ME, referente à atividade de comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente tendo como objetivo o recolhimento e transporte de resíduos sólidos da construção civil, empresa com nome fantasia (RECANTO DAS CONSTRUÇÕES). Processo AMMA 4528/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 333/2015 vencimento em 05/11/2017 a A. RODRIGUES DE SOUSA PADARIA - ME, referente à fabricação e comércio de produtos de padaria e confeitaria, com predominância de produção própria. Situado a RUA APOEMA, Nº 455, BAIRRO SINHÁ SABÓIA. Processo AMMA 4544/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 334/2015 vencimento em 05/11/2017 a MARIA ANTONIA COSTA OLIVEIRA 86202952334, referente às atividades de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas. Situado a RUA RAIMUNDO TRAJANO, S/N, BAIRRO POVOADO ALTO GRANDE – ZONA RURAL. Processo AMMA 4539/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 335/2015 vencimento em 05/03/2017 a D. R. BRAGA - ME, referente à (ALTERAÇÃO) da Licença de Operação – Regularização, para atividade de fabricação e comércio de produtos de padaria e confeitaria, com predominância de produção própria. Situado a RUA DOMINGOS OLIMPIO, Nº 164 - BAIRRO CENTRO. Processo AMMA 3852/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 336/2015 vencimento em 10/11/2017 a ESTETICAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, referente às atividades de Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos Automotores. Situado a RUA CORONEL FREDERICO GOMES, Nº 1621, BAIRRO CAMPO DOS VELHOS. Processo AMMA 4526/2015 Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 337/2015 vencimento em 11/11/2017 a J. B. LINHARES BEZERRA - ME, referente à Atividade de restaurantes e similares, empresa com nome fantasia (LANCHONETE O BOSCO). Situado a RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 327, BAIRRO CENTRO. Processo AMMA 4578/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 338/2015 vencimento em 11/11/2017 a FORTALEZA DAS BATERIAS LTDA, referente à atividade de fornecimento em atacado de baterias acumuladoras. Situado a RUA TRAVESSA JOÃO ADEODATO, Nº 55 A, BAIRRO CENTRO. Processo AMMA 4590/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 339/2015 vencimento em 11/11/2017 a L. A. DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS LTDA, referente à atividade de comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), em um depósito contemplando uma área total de 1.419,00 m² e contemplando uma área construída de 189,05 m². Situado a RUA JUCÁ PARENTE, Nº 119, BAIRRO JUNCO. Processo AMMA 4556/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 340/2015 vencimento em 12/11/2017 a F. S. S. HOLANDA MAGALHÃES - ME, referente à atividade de fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção. Empreendimento está situado em um terreno irregular designado por área do terreno de 551,95 m² e área construída de 424,85 m². Situado a RUA EUFRAZINO BASTOS, Nº 94, DISTRITO DE TAPERUABA. Processo AMMA 4546/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (AMPLIAÇÃO) Nº 341/2015 vencimento em 18/11/2017 a C. A. DE LIMA TRANSPORTES - ME, referente à Licença de Operação - Ampliação para atividade de transporte de resíduos provenientes dos serviços de saúde das empresas, hospitais, clínicas e congêneres e de resíduos sólidos comuns – CLASSE D. Situado a RUA HUGO ALFREDO CAVALCANTE, Nº 1259 – BAIRRO PADRE IBIAPINA. Processo AMMA 4606/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 013/2016 vencimento em 28/01/2018 a JOSÉ MARCIANO FURTADO BASILIO 74119320359, referente à atividade de Fabricação de esquadrias de metal, empresa com nome fantasia (METALURGICA E REFREIGERAÇÃO O MARCIANO). Situado a

RUA IRMÃ CIRA, Nº 565, BAIRRO PADRE PALHANO. Processo AMMA 4676/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 014/2016 vencimento em 28/01/2018 a BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, referente às atividades de Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados. Empresa com nome fantasia (BOM VIZINHO), com uma área construída total de 1700 m². Situado a AV. JONH SANFORD, Nº 1800, BAIRRO CIDADE PEDRO MENDES CARNEIRO. Processo AMMA 4714/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 015/2016 vencimento em 28/01/2018 a BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., referente às atividades de Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados. Empresa com nome fantasia, com uma área construída total de 1200 m². Situado a RUA CORONEL MONTE ALVERNE, Nº 660, BAIRRO CENTRO. Processo AMMA 4715/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 016/2016 vencimento em 28/01/2018 a BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., referente à atividades de Hotéis. Situado a RUA FRANCISCA DAS CHAGAS MUNIZ, Nº 1439, BAIRRO RENATO PARANTE. Processo AMMA 4707/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 017/2015 vencimento em 29/01/2018 a ISAC LOURES BENVENUTI - ME, referente à atividade de prestação de serviço de lavanderia, toalheiros, tinturaria e lavanderia hospitalar, empresa situada a Rodovia BR-222, Nº 1033 – Galpão 06, Distrito Industrial. Situado a ROD BR-222, Nº 1033 – GALPÃO 06, DISTRITO INDUSTRIAL. Processo AMMA 4268/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 18/2016 vencimento em 29/01/2018 a E. L. DE QUEIROZ SUCATAS - ME, referente para uma unidade de armazenamento, classificação e comércio varejista e atacadista de compra e vendas de materiais recicláveis, papel, papelão, plástico e sucatas metálicas, destinados à reciclagem. Situado a AV. SEM. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES, Nº 2299 – BAIRRO PADRE PALHANO. Processo AMMA 3853/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 019/2016 vencimento em 01/02/2018 a NORTH GESSO LTDA - ME, referente Licença de Operação - Renovação referente à atividade de fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, empreendimento com nome fantasia (NORTH GESSO). Situado a RUA JUCÁ PARENTE, Nº 55, BAIRRO JUNCO. Processo AMMA 4736/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO Nº 020/2016 vencimento em 02/02/2018 a CLARO S.A., referente à operacionalização e funcionamento de uma estação de rádio base (ERB), denominada CESOL18 e destinada à telefonia celular, contemplando uma torre metálica com altura de 30 (trinta) metros, localizada à Rua Presidente João Goulart, s/nº - Bairro

Sinhá Sabóia. Situado a RUA FLÓRIDA, Nº 1970, BAIRRO CIDADE MOÇÕES. Processo AMMA 4608/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 093/2015, vencimento em 10/11/2016 a AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRA –ESTRUTURAS LTDA, referente às obras e atividades para construção de uma Estação de Rádio Base (ERB), denominada SBL008AT, destinada à telefonia celular. A área do terreno que será executada o empreendimento é de 840,00 m², a área locada é de 700,00 m², a área utilizada será 170,00 m², área permeável de 92,23%, a área a ser construída a torre metálica é de 11,33m², equipamento (operadora) 1,89 m², perfazendo um total de 13,22 m², conforme Planta de Localização anexada ao processo. O empreendimento será implantado à Rua Elda Cavalcante Lima, s/n, Distrito de Bonfim no município de Sobral – CE. Situada à RUA OLIMPIADAS, Nº 205 – ANDAR 8 – BAIRRO VILA OLIMPIA, Município: SÃO PAULO - SP. Processo AMMA 4579/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 094/2015, vencimento em 11/11/2017 a D. DE MESQUITA - ME, referente às obras e atividades para construção/reforma de uma edificação de uso comercial – Padaria e Confeitaria. Assim a área construída existente corresponde a 99,10 m², a área construída ampliada de 10,77 m², a área construída total de 109,87 m². Situada à RUA ORIANO MENDES, Nº 682, BAIRRO CENTRO NO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE. Processo AMMA 4514/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 095/2015, vencimento em 19/11/2017 a PAULO MOACILIO MELO, referente ao Projeto de construção de uma edificação comercial, com área total construída de 1.132,55 m², localizada à Rua José Lopes Ponte, S/N, Bairro Dom Expedito no município de Sobral - CE. Situada à RUA JOSÉ PONTES, S/N, BAIRRO DOM EXPEDITO NO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE. Processo AMMA 4582/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 096/2015, vencimento em 18/11/2017 a LUCY FARDAMENTOS LTDA - ME, referente ao Projeto para construção de uma edificação comercial (galpão), com área total de 3.500,00 m² e área construída é de 730,50 m², construção situada à Av. Cleto Ferreira da Ponte, nº 2250, Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro no município de Sobral – CE. Situada à AV. ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE LOPES, Nº 305, BAIRRO JUNCO NO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE. Processo AMMA 4586/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - REGULARIZAÇÃO Nº 005/2016, vencimento em 01/02/2017 a LOPES AGUIAR CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, referente à construção de uma edificação de uso residencial multifamiliar com uma área construída de 562,96 m², empreendimento situado a Rua Maestro José Pedro, Nº 154, Bairro Centro, nº 154 no município de Sobral - CE. Situada à RUA CEL. JOSÉ DE MOURA, Nº 404 - LOJA 03, BAIRRO/DISTRITO ANCURI Município: FORTALEZA – CE. Processo AMMA 4730/2016. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 031/2015, com vencimento em 04/11/2016, a LUCY FARDAMENTOS LTDA - ME, referente à construção de um galpão comercial, medindo uma área construída de 730,50 m², localizado na Av. Cleto Ferreira da Ponte, nº 7790, Bairro Cidade Pedro Mendes, no município de Sobral – CE. Situada a AV. ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE LOPES, Nº 305, BAIRRO JUNCO. Processo AMMA 4530/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 004/2016, com vencimento em 02/02/2017 a MINERAÇÃO MERUOCA MASSAPÊ LTDA, referente ao Projeto de construção de uma edificação de uso comercial que consiste em galpões com área construída de 13.159,00 m², empreendimento situado a Av. Via de Ligação, s/n, Bairro Distrito Industrial no município de Sobral – CE. Situada a AV. VIA DE LIGAÇÃO 1, S/N, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL. Processo AMMA 4611/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2016 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA RECURSOS HUMANOS, DESTINADOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDIANTE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza do Município de Sobral, no uso de suas atribuições, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formação de Cadastro Reserva de Recursos Humanos de nível de ensino médio incompleto e nível de ensino superior completo destinado a prestação de serviços mediante contratação por tempo determinado para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza do Município de Sobral. 1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 - A Seleção Pública Específica, regida por este Edital, será realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza do Município de Sobral, com cooperação técnica do SINE/IDT Sobral. 1.2 - A contratação dar-se-á mediante termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado para atender a excepcionalidade das atividades relacionadas a programas/projetos/serviços executados pela SEDS, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) que estabelece critérios e metas a serem atingidas com as respectivas temporalidades; 1.3 - A contratação dar-se-á mediante termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo ultrapassar o exercício financeiro de 2016, assinado entre as partes, a critério da administração pública que poderá convocar o candidato selecionado mediante juízo de conveniência e oportunidade; 1.4 - Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos: a) Ter sido aprovada em todas as etapas da presente Seleção Pública; b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88; c) Estar em dia com as obrigações eleitorais; Apresentar comprovação. d) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino; Apresentar comprovação. e) Possuir de acordo com o quadro 02, compatível com a função: ensino médio incompleto e superior completo na área de Psicologia, com formação compatível conforme a vaga para o cargo destinado, na data da contratação, com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS e estar regularmente inscrito no respectivo conselho profissional; f) Possuir reconhecida idoneidade moral, comprovado através de folha de antecedentes criminais; g) Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade incompatível com nova contratação para exercício da função; h) Apresentar, no ato da inscrição, nos termos do item 3.6, toda a documentação exigida neste Edital, de forma legível; i) Atender às condições prescritas para a função, nos termos deste Edital. 1.5 - O contratado será avaliado periodicamente pela equipe de gestão da secretaria, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições especificadas neste Edital ou falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplináveis, constatados pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA, terá seu contrato rescindido nos termos da legislação vigente a qualquer tempo, devendo ser substituído pelo candidato constante no Cadastro reserva de Recursos Humanos, classificado por ordem decrescente, formado pela presente Seleção Pública. 1.6 – O candidato deverá ter ciência que não poderá ter nenhum outro cargo público municipal em Sobral, devendo para tanto assinar termo de responsabilidade no ato de contratação, podendo para tanto, responder judicialmente por informações falsas ou omissas. 2 - DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

CARGO	C.H.	PERFIL	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO BASE MENSAL	VAGAS
Auxiliar de Cuidador	40h	<p>a) Ter idade mínima: 21 anos;</p> <p>b) Escolaridade mínima de ensino médio incompleto;</p> <p>c) Experiência em atendimento a crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência, e população de rua.</p> <p>d) Conhecimento da Política Nacional da Assistência Social – PNAS, direitos humanos e socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Estatuto da Juventude;</p> <p>e) Ter ética, sigilo profissional;</p> <p>f) Pontualidade e assiduidade.</p>	<p>a) Apoiar as funções do Cuidador;</p> <p>b) Cuidados com a moradia (Organização e limpeza dos ambientes da unidade)</p> <p>c) Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;</p>	Salário mínimo vigente	Cadastro Reserva
Técnico de Referência de Nível Superior	40 h	<p>a) Nível superior, com formação em Psicologia devidamente registrado no conselho profissional da categoria; Com a ressalva para os formados em Pedagogia.</p> <p>b) Experiência no acompanhamento de programas, projetos e serviços da Proteção Social Básica ou Proteção Social Especial;</p> <p>c) Conhecimento da legislação referente à política de Assistência Social, direitos socioassistenciais e legislações relacionadas a segmentos específicos (crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, mulheres etc.);</p> <p>d) Conhecimento da rede socioassistencial, das políticas públicas e órgãos de defesa de direitos;</p> <p>e) Conhecimentos teóricos, habilidades e domínio metodológico necessário ao desenvolvimento de trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos (atendimento individual, familiar e em grupo e escuta qualificada das famílias/indivíduos);</p> <p>f) Conhecimento de trabalho em equipe interdisciplinar no trabalho em rede e atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos;</p> <p>g) Conhecimento básico de informática e internet;</p> <p>h) Habilidade para comunicação, mediação de conflitos, organização de informações, planejamento, monitoramento e acompanhamento de serviços.</p> <p>i) Domínio sobre os direitos Sociais;</p> <p>j) Ter ética, sigilo profissional;</p> <p>k) Pontualidade e assiduidade.</p>	<p>a) Acolhida, oferta de informações, acompanhamento, busca ativa e realização de encaminhamentos às famílias e/ou indivíduos usuários dos Serviços de Proteção Básica e Especial;</p> <p>b) Planejamento e implementação dos Serviços de acordo com as demandas e características do território de abrangência dos CRAS/CREAS/Centro POP;</p> <p>c) Mediação de grupos de famílias e indivíduos;</p> <p>d) Realização de atendimento particularizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas aos CRAS/CREAS/Centro POP;</p> <p>e) Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;</p> <p>f) Apoio técnico continuado aos profissionais de ensino médio (Orientadores, educadores e cuidadores) responsáveis pelo(s) serviço(s) dos CRAS/CREAS/Centro POP/Serviços de Abrigo Institucional;</p> <p>g) Elaboração, em conjunto com o coordenador, do projeto político pedagógico dos Serviços de Abrigo Institucional;</p> <p>h) Realização da busca ativa no território de abrangência e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;</p> <p>i) Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionais do Programa Bolsa Família;</p> <p>j) Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva.</p> <p>k) Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;</p> <p>l) Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial;</p> <p>m) Realização de encaminhamentos para serviços setoriais;</p> <p>n) Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal;</p> <p>o) Participação de reuniões sistemáticas nas unidades, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.</p>	R\$ 2.269,50	Cadastro Reserva

3. DAS INSCRIÇÕES 3.1 – As inscrições serão realizadas, pessoalmente ou através de Procuração Pública com poderes específicos para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação de cópia autenticada da identidade do procurador; 3.2 - Deverá ser apresentado um instrumento de procuração para cada candidato, ficando o referido documento retido; 3.3 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento. 3.4 - Local de inscrição: Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, Av Dr. Guarany, bairro: Derby Club Sobral-CE; 3.5 – Período de inscrição: 15 e 16 de fevereiro de 2016, no horário das 08h00min às 13h00min; 3.6 – O candidato deverá apresentar no ato da inscrição: a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II) b) Cópias da Cédula de identidade (frente e verso), c) Cópia do C.P.F; d) Cópia do Comprovante de Residência atualizada e com CEP; e) Cópia do diploma do curso Superior ou declaração de colação de grau para os curso de nível superior; f) Currículo Padronizado (Anexo V e VI) com as devidas comprovações. 3.7 - Serão contabilizados como pontos válidos somente as informações descritas com cópia comprobatória em Anexo V e VI (conforme nível de escolaridade). 3.8 - Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição. 3.9 - No ato da inscrição, será entregue ao candidato o comprovante de inscrição da Seleção Pública. 3.10 - Não será cobrada taxa de inscrição. 3.11 - O candidato declarará que tem ciência e aceita que, caso selecionado, apresentará ORIGINAIS dos documentos apresentados para inscrição e exigidos para exercer a função, por ocasião da contratação. O CANDIDATO FICA CIENTE

QUE É CIVIL, ADMINISTRATIVA E PENALMENTE RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DECLARADAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS SERÃO COMPROVADOS, INCLUSIVE, QUANDO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PELO SETOR COMPETENTE. 3.12 – Cada candidato só poderá concorrer a uma única vaga, não sendo permitido mais de uma inscrição no mesmo Processo Seletivo. 4 – DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: 4.1 - Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção; 4.2 - De acordo com os parágrafos 1º e 2º do Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, o candidato com deficiência, em razão da necessidade de igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida; 4.3 - Às pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições objeto da função; 4.4 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.3; 4.5 - No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à Ficha de Inscrição; 4.6 - Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição; 4.7 - Será eliminado da lista o(s) candidato(s) cuja deficiência especificada na Ficha de Inscrição não for constatada; 4.8 - O candidato

com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, conforme as determinações previstas neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação; 4.9 - Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres; 4.10 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos que não tenham esta condição, com estrita observância da ordem classificatória; 4.11 - Os casos omissos neste Edital, em relação às pessoas com deficiência, obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº 3.298/99. 5. DOS PROCESSO SELETIVO 5.1 - A Seleção Pública será composta de duas etapas com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório, abaixo descritas: a) 1ª etapa: Avaliação Curricular Padronizada b) 2ª Etapa: Prova escrita 6. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO 6.1 - A primeira etapa do Processo Seletivo será constituída pela Avaliação Curricular Padronizada e compreenderá a análise e avaliação de títulos e documentos, sendo observados nesta fase, os critérios objetivos constantes do Anexo III e IV deste Edital. 6.2. - A Avaliação Curricular Padronizada terá caráter eliminatório e classificatório, e limitando-se ao valor mínimo de 20 (vinte) pontos podendo o candidato atingir a nota máxima de 40 (quarenta) pontos, conforme Anexo III e IV. 6.3 - O candidato que não obtiver nesta fase pontuação mínima equivalente a 20 (vinte) pontos será eliminado do certame. 6.4 - Ao Currículo Padrão devem ser anexadas cópias de todos os títulos descritos no Currículo Padronizado (Anexo V e VI). 6.5 - A experiência de trabalho poderá ser comprovada através de Declaração em papel timbrado assinada pelo empregador/encarregado ou Cópia da CTPS onde conste o início e o término da experiência. 6.6 - Aos estágios e serviços voluntários será atribuída pontuação, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída; 6.7 - Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço. 6.8 - Os certificados dos cursos exigidos para Avaliação Curricular padronizada que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados; 6.9 - Não serão considerados/pontuados como cursos exigidos para avaliação curricular as disciplinas ofertadas por curso de nível superior da grade regular; 6.10 - A relação dos candidatos aprovados na primeira Etapa da seleção, juntamente com a pontuação obtida, e a convocação para a participação na segunda Etapa será divulgada no site: http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/social/ e no flanelógrafo da Secretária de Combate à Extrema Pobreza de Sobral, conforme cronograma do processo seletivo constante no Anexo I. 7. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO 7.1 - A segunda etapa consistirá de uma prova escrita de caráter classificatório e eliminatório; 7.2 - A prova será realizada por uma banca examinadora composta pela comissão organizadora; 7.3 - A data e horário da prova escrita será divulgado juntamente com o resultado da primeira fase da seleção no site: http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/social/ e flanelógrafo da Secretária de Combate à Extrema Pobreza de Sobral, conforme cronograma do processo seletivo constante no Anexo I. 7.4 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova escrita, no dia indicado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos; 7.5 - Conteúdo Programático

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICO	
ENSINO SUPERIOR	
Cargos: Técnico de Referência de Nível Superior – Psicologia.	
- PNAS (Política Nacional de Assistência Social)	
- SUAS (Sistema Único de Assistência Social)	
- TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
- CADERNOS DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS:	
* CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)	
* CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)	
* CENTRO POP (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua)	
* ALTA COMPLEXIDADE	
ECA – (Estatuto da Criança e do Adolescente)	
- ESTATUTO DO IDOSO	
- LEI MARIA DA PENHA	
- CADASTRO ÚNICO	
- PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	
Cargo: Auxiliar de Cuidador	
- CADERNOS DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS:	
* CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)	
* CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)	
* CENTRO POP (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua)	
* ALTA COMPLEXIDADE – Acolhimento Institucional	
TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	

8 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 8.1 - A pontuação final dos candidatos será obtida pela somatória de pontos da análise de Currículo Padronizado e Prova escrita. Serão considerados selecionados na presente Seleção Pública, os candidatos que obtiverem nota maior/igual a 60 (sessenta) pontos nos somatório da primeira e segunda etapas. 8.2 - A classificação dos profissionais será dividida por ordem decrescente da nota final. 8.3 - Em caso de empate na classificação final, terá preferência: 1º- O candidato que possuir maior tempo de experiência no exercício da função; 2º- O candidato que possuir maior pontuação na prova; 3º- O candidato que possuir maior idade. 8.4 - A divulgação do resultado final do Processo seletivo ocorrerá na data prevista no Cronograma do Processo seletivo Simplificado constante no Anexo I deste edital. 8.5 - É de inteira obrigação do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a presente Seleção Pública. 8.6 - A Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza - SEDS, poderá dispor do Banco de Recursos Humanos de que trata esta Seleção a qualquer momento, quando houver caso de vacância ou ampliação no atendimento para profissionais de nível médio e Superior da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, a critério da administração pública. 9 - DOS RECURSOS: 9.1 - Caberá recurso à Comissão organizadora do presente processo seletivo, contra o resultado de cada etapa do processo seletivo. 9.2 - O recurso deverá ser entregue em forma de requerimento pessoal à Comissão Organizadora da presente Seleção Pública, devidamente fundamentado, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, Av Dr. Guarany, bairro: Derby Club Sobral-CE; 9.3 - O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo, obedecendo ao cronograma do Anexo I: 9.4 - O candidato que queira ressurgir contra o resultado de cada etapa poderá interpor recurso devidamente fundamentado dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da data de publicação do respectivo resultado parcial. 9.5 - Não serão avaliados recursos sem identificação e sem fundamentação. 9.6 - Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato. 9.7 - Havendo alteração no resultado oficial do Processo de Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias. 10 - DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO 10.1 Será excluído da Seleção Pública o candidato que: a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexacta; b) Desrespeitar os membros da Comissão Organizadora e/ou Coordenadora da Seleção; c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital; d) Ausentar-se da sala onde esteja sendo realizada a prova escrita e) Faltar ou chegar atrasado para a prova escrita; f) For considerado não aprovado na Avaliação Curricular; g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1 - A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, mediante o interesse e a conveniência administrativa. Também não gera direito a integrar o quadro de Servidores temporários da Prefeitura Municipal de Sobral. 11.2 - A inexatidão de declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo, em qualquer fase, anulando todos os atos dele decorrentes. 11.3 - A presente Seleção Pública terá validade até 28/02/2017. 11.4 - Incorporar-se-ão a este EDITAL, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos ao processo seletivo. 11.5 - A Comissão Organizadora do processo seletivo será composta pela equipe Técnica da Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza e SINE. 11.6 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta Seleção Pública, observados os princípios e as normas que regem a Administração. Sobral-CE, 02 de fevereiro de 2016. Francisca Valdizia Bezerra Ribeiro. SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA.

ANEXO I - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2016 - Cronograma Geral 15 e 16 de fevereiro - Inscrições; 17 de fevereiro - Análise Curricular e resultado preliminar 1ª Etapa. 18/02/2016 - Recurso contra o resultado da 1ª Etapa. 19/02/2016 - Resultado Pós recurso 22/02/2016 - Prova escrita 23/02/2016 - Resultado preliminar da 2ª Etapa. 24/02/2016 - Recurso contra o resultado da 2ª Etapa; 25/02/2016 - Resultado final.

ANEXO II - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2016

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____
 SEXO: M () F () NASC.: ____/____/____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ CEP: _____
 Cidade: _____ Estado: _____ Telefones.: _____
 E-mail _____ RG: _____
 CPF: _____ C. Reservista: _____
 Título de eleitor: _____ Seção: _____ Zona: _____
 () Pessoa com deficiência: _____

OPÇÃO- Marcar somente uma

<input type="checkbox"/>	Auxiliar Cuidador
<input type="checkbox"/>	Psicólogo - Técnico de Referência de Nível Superior.

Sobral-Ce, ____ de ____ de 2016

Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº: _____

CANDIDATO: _____

RG: _____ Função: _____

() Deficiência _____

Apresentar este comprovante e o RG no dia da prova

Sobral, ____ de ____ de 2016.

Responsável pela inscrição: _____

ANEXO III - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2016

Quadro de Pontuação de Títulos para Ensino Médio Incompleto

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. Certificado ou Declaração - Ensino Médio Completo ou cursando superior	4	8
2. Certidão de Ensino Médio Incompleto	8	10
3. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 3,0 (quatro) pontos por curso.	3	6
4. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 2,0 (três) pontos por curso.	2	4
5. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 2,0 (dois) pontos por curso.	2	4
6. Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntário, mínimo de 6 (seis) meses limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0(um) pontos por cada 6 (seis) meses de atividade.	1	6
7. Outras experiências de trabalho, mínimo de 6 (seis) meses, limitado a 02 (dois) anos, sendo 0,5 (meio) ponto por cada 6 (seis) meses de atividade.	0,5	2
TOTAL DE PONTOS		40

ANEXO V - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2016

Quadro de Pontuação de Títulos para Ensino Superior

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. Diploma e/ou Certidão de Curso Pós Graduação(Conclusão ou cursando).	4	8
2. Diploma e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação.	8	10
3. Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 3,0 (quatro) pontos por curso.	3	6
4. Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 2,0 (três) pontos por curso.	2	4
5. Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 2,0 (dois) pontos por curso.	2	4
6. Experiência de trabalho no exercício da função, na área social, inclusive estágios e serviços voluntários, mínimo de 6 (seis) meses limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0(um) pontos por cada 6 (seis) meses de atividade.	1	6
7. Outras experiências de trabalho, mínimo de 6 (seis) meses, limitado a 02 (dois) anos, sendo 0,5 (meio) ponto por cada 6 (seis) meses de atividade.	0,5	2
TOTAL DE PONTOS		40

ANEXO VII - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2016

CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de (conforme Anexo II), na Seleção Pública para Composição do Banco de Recursos Humanos para Execução de Serviços Destinados ao NÍVEL MÉDIO Incompleto/Completo do Município de Sobral, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, num total de ____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos. Tenho conhecimento e aceito todas as condições postas neste edital.

1. Formação: Certificado e/ou de declaração - Curso de Graduação (Conclusão ou cursando)	
2. Formação: Certificado ou Declaração - Ensino Médio (Conclusão ou cursando)	
3. Nome do curso: Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) curso.	Carga horária
3.1	
3.2	
4. Nome do curso: Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	Carga Horária
4.1	
4.2	
5. Nome do curso: Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 08 (oito)	Carga Horária
5.1	
5.2	
6. Experiência Profissional: Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntário, mínimo de 6 (seis) meses limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0 (um) ponto por cada 6 (seis) meses.	Carga horária
6.1	
6.2	
6.3	
7. Outras Experiências Profissionais: Outras experiências de trabalho, mínimo de 1 (um) ano limitado a 02 (dois) anos, sendo 2,0 (dois) pontos por ano.	Carga Horária
7.1	
7.2	
8. INFORMÁTICA: Curso de Informática Básico.	Carga Horária
8.1	

Sobral, ____ de ____ de 2015.

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por: _____

ANEXO VI - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 007/2015

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de (conforme Anexo II), na Seleção Pública para composição do banco de recursos humanos para execução de serviços destinados ao NÍVEL SUPERIOR COMPLETO do Município de Sobral, cujo número de inscrição é _____, aprometo e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos. Tenho conhecimento e aceito todas as condições postas neste edital.

1. Formação: Diploma e/ou certidão de Conclusão de Curso e/ou pós graduação	
2. Formação: Diploma e/ou Certidão de Graduação	
3. Nome do curso: Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 4,0 pontos por curso.	Carga horária
3.1	
3.2	
4. Nome do curso: Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 3,0 (três) pontos por curso	Carga horária
4.1	
4.2	
5. Nome do curso: Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 2,0 (dois) pontos por curso.	Carga horária
5.1	
5.2	
6. Experiência Profissional – Função: Experiência de trabalho no exercício da função, na área social, inclusive estágios e serviços voluntários, mínimo de 6 (seis) meses limitado a 04 (quatro) anos, sendo 1,0 (um) ponto por cada 6 (seis) meses de atividade.	Tempo (em ano)
6.1	
6.2	
6.3	
6.4	
Outras Experiências Profissionais: Outras experiências de trabalho, mínimo de 6 (seis) meses, limitado a 02 (dois) anos, sendo 0,5 (meio) ponto por cada 6 (seis) meses de atividade.	Tempo (em ano)
7.1	
7.2	
7.3	
7.4	

Sobral, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por: _____

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº 2015022701. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, neste ato representado por o Secretário Interino do Esporte, ROSALDO COSTA FREIRE. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO GUARANY – SAG, neste ato representado por seu Presidente Sr. LUÍS FERNANDO VIANA COELHO. OBJETO: Apoio financeiro para preparação e participação do Guarany Sporting Club no Campeonato Cearense de Futebol 2015– 1ª divisão, preparação e participação na Copa Fares Lopes, bem como para participação e desenvolvimento em atividades esportivas durante o ano de 2015. VALOR: R\$490.000,00(quatrocentos e noventa mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de fevereiro de 2015 a 27 de novembro de 2015.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 25/02/2016, às 09:00h.OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Escola de 06 salas de aula, padrão FNDE, no bairro COHAB II, situada no Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse o link Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 04/02/2016. A COMISSÃO - Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 23/ 02 / 2016, às 09:00 h – OBJETO: Serviços de locação de veículos com condutor e combustível por conta da contratante, sem nenhum ônus para Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 04/02/2016. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2015 – BB 618114. Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 19 / 02 / 2016, às 10:00 h (Horário de Brasília) – OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos Tipo Pickup Pequena, Van, Caminhão Baú Pequeno, Caminhonetes, Microônibus, Ônibus, Motocicletas e Caminhão Aberto, destinados à Secretaria da Saúde do município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 03/02/2016. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: J. A. VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-ME, representado pelo Sr. ANTONIO HEITOR DA SILVA RIBEIRO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de um Centro de Educação Infantil, padrão FNDE, no Residencial Nova Caiçara, situada no bairro Cidade José Euclides (Orgulho Tropical II), Município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 023/2015-SEDUC/CPL. VALOR: R\$ 1.863.697,39 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: José Augusto Torquato Araújo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 220 (duzentos e vinte) dias. DATA: 15 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, representado pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de um Centro de Educação Infantil, padrão FNDE, no Residencial Nova Caiçara, situada no bairro Cidade José Euclides (Orgulho Tropical IV), Município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 024/2015-SEDUC/CPL. VALOR: R\$ 1.843.730,43 (Hum milhão oitocentos e quarenta e três mil setecentos e trinta reais e quarenta e três centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: José Augusto Torquato Araújo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 220 (duzentos e vinte) dias. DATA: 02 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, representado pelo Sr. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES. OBJETO: Aquisição de Filmes radiológico destinados ao Centro de Especialidades Médicas do município de Sobral (LOTE 02). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 153/2015. VALOR: R\$ 65.435,00 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Claudia Gurgel. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano. DATA: 04 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: A. MARCELINO DE OLIVEIRA ME, representado pela Sra. ANTONIA MARCELINO DE OLIVEIRA. OBJETO: Aquisição de Persiana em PVC destinados as unidades da secretaria de saúde do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 174/2015. VALOR: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Claudia Gurgel. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o dia 31 de Dezembro de 2016. DATA: 29 de janeiro de 2016.

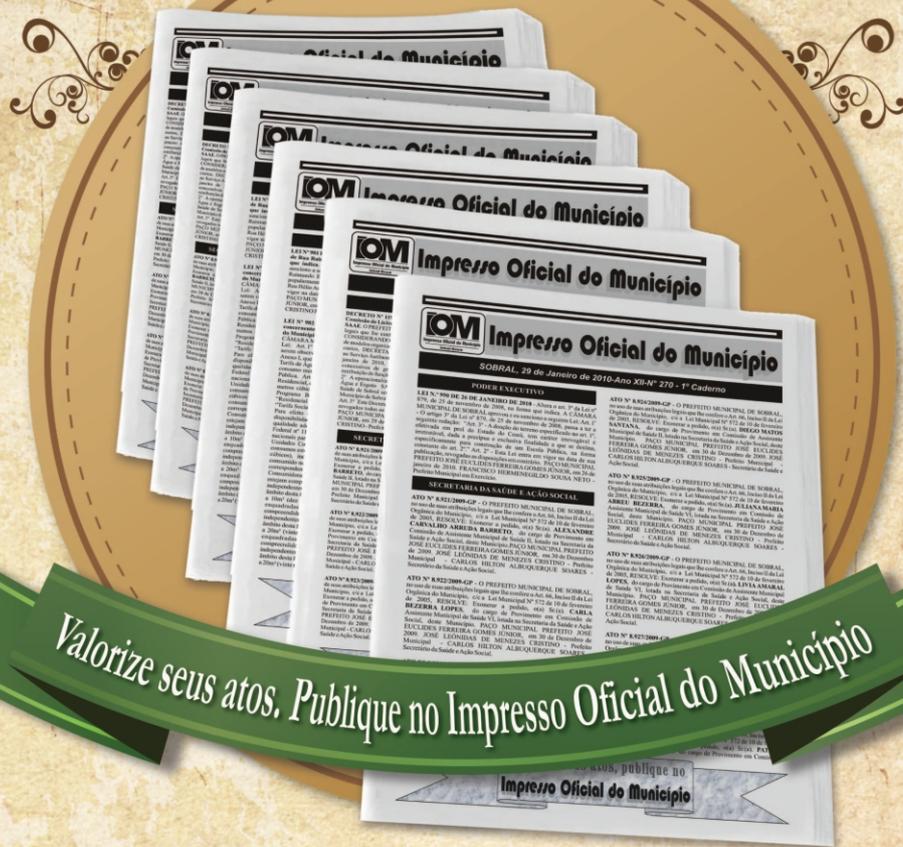
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: MB5 CÓPIAS E IMPRESSOS LTDA-ME, representado pela Sra. GEISA MARTINS BRITO. OBJETO: Confecção de serviços gráficos, destinados as unidades da secretaria de saúde do municipal de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 164/2015, Ata de Registro de Preços nº 001/2016. VALOR: R\$ 50.030,00 (Cinquenta mil e trinta reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Claudia Gurgel. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 12 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADO: NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. JOSÉ CIDRÃO FILHO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) dias para a Contratação de Empresa Especializada na Substituição do Sistema de Captação, Adução da ETA Dom Expedito, Convênio Ministério das Cidades PT 0406607-26 no Município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002/2014-SEBRAS/CPL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. DATA: 04 de fevereiro de 2016.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 043/2015-SAAE - 1º ADITIVO 01.04.006/2016 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral -CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos inicialmente contratados, referentes aos serviços de solda, usinagem, torneamento mecânico e confecção de peças diversas em ferro fundido”, - PESSOA JURÍDICA: L NUNES DE SOUSA ME - CNPJ: 01.633.842/001-43 – ENDEREÇO: Sobral-CE – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo está fundamentado no ART. 65, inciso I, alínea “b”, combinado com o § 1º do mesmo artigo, todos da Lei 8.666/93 e demais termos do Processo Pregão Eletrônico nº 043/2015-SAAE - VALOR: R\$ 12.499,99 (doze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) - VIGÊNCIA: O presente termo terá sua vigência iniciando-se com data do dia 20/01/2016 com o seu término com a data de 21/05/2016, tendo validade legal no primeiro dia após a sua publicação de extrato na IOM, conforme legislação vigente.

Imprensa Oficial do Município



Valorize seus atos. Publique no Impresso Oficial do Município

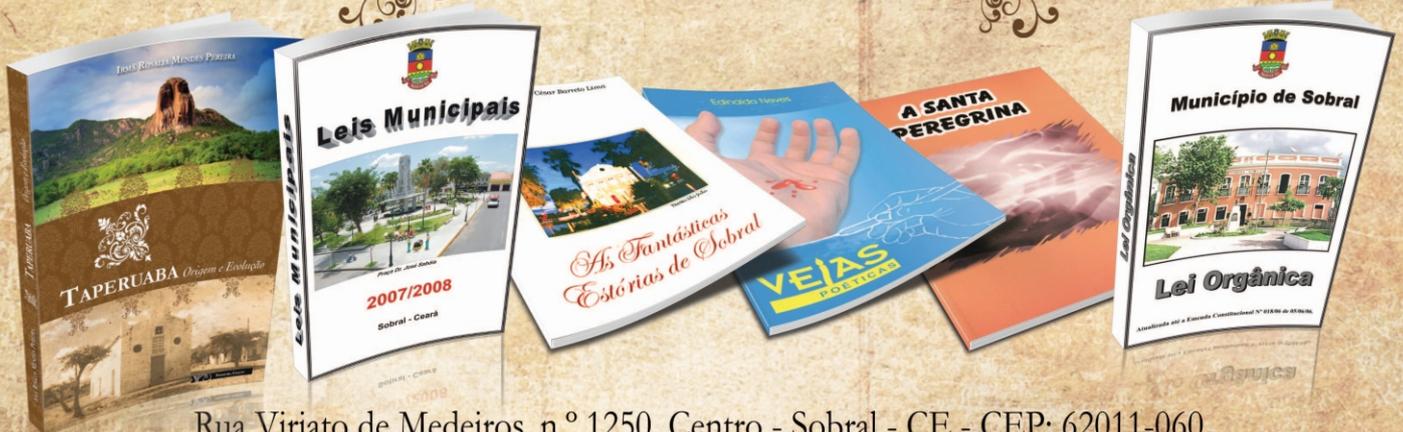
Impresso Oficial do Município

- Leis
- Decretos
- Atos
- Portarias
- Convênios
- Editais
- Estatutos
- Contratos
- Licitações
- Balanços

Material de Expediente

- Boletim
- Formulários
- Cardenetas
- Cartazes
- Blocos
- Encadernações

Incentivo à Cultura



Rua Viriato de Medeiros, n.º 1250, Centro - Sobral - CE - CEP: 62011-060
 Fones: (88) 3677-1174 / 3677-1175 Fax: 3677-1156 - E-mail: iom@sobral.ce.gov.br